

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 1399, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.114.084,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.114.084,32 (Hum Milhão, Cento e Quatorze Mil, Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111862611 - FES	0103	339030	460.000,00
901011030211852610 - FES	0103	339030	294.174,00
901011030211852610 - FES	0103	339036	60.067,52
901011030211852610 - FES	0103	339039	42.592,80
901011030211854804 - FES	0103	334041	186.750,00
901011030511872615 - FES	0103	334041	70.500,00
		TOTAL	1.114.084,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201254534 - FES	0103	449039	70.500,00
901011012201254576 - FES	0103	449052	40.000,00
901011012201254668 - FES	0103	339030	186.750,00
901011012812214780 - FES	0103	449052	73.755,00
901011030211852608 - FES	0103	339030	460.000,00
901011030211881622 - FES	0103	449052	110.419,00
901011030211882623 - FES	0103	449052	70.000,00
901011030411876042 - FES	0103	339030	20.600,00
901011030411876042 - FES	0103	339033	4.200,00
901011030411876042 - FES	0103	339036	3.600,00
901011030511876043 - FES	0103	339030	4.944,00
901011030511876043 - FES	0103	339036	3.348,80
901011030511876043 - FES	0103	339039	5.900,00

901011057112214915 - FES	0103	339014	13.124,00
901011057112214915 - FES	0103	339030	4.800,00
901011057112214915 - FES	0103	339033	6.643,52
901011057112214915 - FES	0103	339036	5.500,00
901011057112214915 - FES	0103	339039	30.000,00
		TOTAL	1.114.084,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2008.
ODAIR SANTOS CORRÊA

Governador do Estado do Pará, em exercício
LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 531/08-CMG, 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº. 184/08-DI de 28 de novembro de 2008

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária correspondente, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.
Município de Moju-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM MARCELO DE SIQUEIRA REGO	30/11 a 02/12/08	1.1/2(uma e meia)
SGT PM MÁRCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA	30/11 a 02/12/08	1.1/2(uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de NOVEMBRO de 2008

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 532/08-CMG, 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Ofício de nº 141/08- Residência da Governadora de 28 de novembro de 2008

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária correspondente, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.
Município de SALINOPÓLIS - PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
ROSANA FARO DOS ANJOS	27 a 30/11/08	3.1/2(três e meia)
ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO	27 a 30/11/08	3.1/2(três e meia)
SHIRLEY DE PAULA SANTANA DE OLIVEIRA	27 a 30/11/08	3.1/2(três e meia)
EVA VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	27 a 30/11/08	3.1/2(três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de DEZEMBRO de 2008

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 533/2008 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008
NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES

MAT. FUNCIONAL: 5807778-1
VALOR: R\$ 900,00 (NOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 900,00
TOTAL -R\$ 900,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 534/2008 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE

MAT. FUNCIONAL: 5103851-1

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 11.000,00

339030 - R\$ 4.000,00

TOTAL -R\$ 15.000,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 535/2008 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: MARCELO MANGAS DA SILVA

MAT. FUNCIONAL: 5755433-1

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 2.000,00

339030 - R\$ 2.000,00

TOTAL -R\$ 4.000,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 536/2008 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: LUIS ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

MAT. FUNCIONAL: 5773792-1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 1.000,00

339030 - R\$ 1.000,00

TOTAL -R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DE PORTARIA Nº 522/08-CMG, 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte de nº. 181/08-DI, de 21 de novembro de 2008

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária correspondente, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

MUNICIPIO DE SALVATERRA - PA

NOME	DIA	DIÁRIA
SGT PM HUMBERTO DIAS DA SILVA	21 a 22/11/08	2(duas) diárias

LEIA-SE

MUNICIPIO DE SALVATERRA - PA

NOME	DIA	DIÁRIA
SGT PM HUMBERTO DIAS DA SILVA	20 a 22/11/08	2(duas) diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2008

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

*Publicado Por ter Saído com incorreção no DOE 31.303 de 24/11/2008.